



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 02/2016.

Em, 19 de fevereiro de 2016.

**REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 01/2016.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os membros da Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, REQUEREM ao Soberano Plenário, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei Complementar nº 01/2016.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro 2016.


MARCELLO TRINDADE CORRÊA

Presidente

EDUARDO CORRÊA KITA

1º Secretário

VINICIUS CAETANO CORRÊA

2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Complementar em referência dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabo Frio Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.